



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 603, de 22/12/2020

Assunto: “**Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona**”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Reverendíssimo Padre Antonio Carlos Reami, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2.º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 22 de dezembro de 2020

MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 22 de dezembro de 2020

Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo